

## PORTARIA INTERNA Nº 024/2025

**Expediente PROA/RS Nº 24/1950-0001050-6.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 052/2024, que designou o Grupo de Trabalho - GT para efetuar diagnóstico situacional da Unidade da UERGS em Guaíba, por prazo de 180 dias, a contar de 17 de abril de 2025.

**Publique-se no Site da UERGS.** Após, encaminhe-se à Coordenação do GT.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**

Reitor